



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **CEPIM**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Colaboração nº 008/2025**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

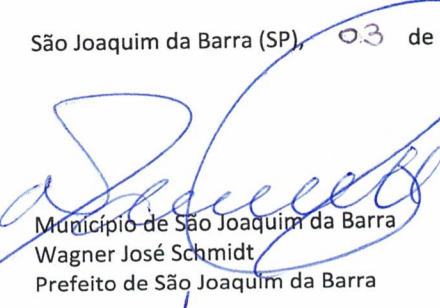
1.º – Que conforme cláusula primeira do objeto do Termo de Colaboração n.º 008/2025, “O presente termo de colaboração tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC CEPIM, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014 e suas alterações, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição”.

2.º- Que conforme art. 43, inciso I alínea “a” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

3º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 2334/2025, há necessidade de aditivo contratual, no valor R\$ 327.759,96 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam o 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 03 de outubro de 2025.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


P.P. CEPIM
Faez Borini Chaul
Presidente da OSC


Orlando Olivatto Júnior
CPF: 041.217.368-93
Gestora da Parceria

Testemunhas:


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94


Nome: Debora Cristina Inhami Zulato
CPF: 368.507.968-95



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CEPIM

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2025.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC CEPIM, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, SENDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 327.759,96

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE outubro DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF: 223.317.768-14

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt

Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra

CPF: 000.626.588-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

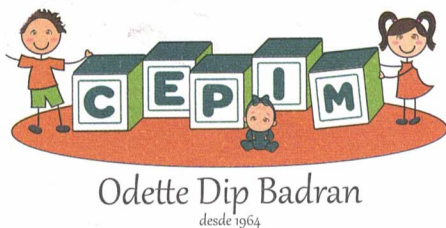
Nome: Faez Borini Chaul

Cargo: Presidente

CPF: 223.317.768-14

Assinatura: _____

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PLANO DE TRABALHO - Aditivo
FUNDEB - 2025

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran"

CNPJ: 59.851.576/0001-05

Endereço: Rua Piratininga nº 1113, Centro, São Joaquim da Barra/SP, CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 3818-2459/ **Whatsapp:** (16) 99283-9175

Email: cepim.odb@gmail.com

Site: cepimsjb.org.br

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Faez Borini Chaul

Endereço Residencial: Rua Mato Grosso nº 1170, Centro, São Joaquim da Barra/SP, CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 3818-3188

Email: faez.chaul@bol.com.br

Mandato: 20/01/2020 a 19/01/2030

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Isabel Kristina Roldão Moreti

Telefone: (16) 3818-2459

Email: isabelroldao@yahoo.com.br

Formação Profissional: Biomédica/Pedagoga/Assistente Social

Tipo de vínculo: Celetista

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- ✓ Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- ✓ Oferecer Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-Escola nos termos do que dispõe as leis nº 9.394/96-LDB e 10.172/01-PNE;
- ✓ Proteger crianças privadas de seus direitos fundamentais;
- ✓ Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da criança;
- ✓ Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- ✓ Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das crianças, propondo formas pacíficas de solução;
- ✓ Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade;
- ✓ Oportunizar à criança o direito a arte e a cultura;
- ✓ Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da criança.



5. ÁREA DE ATUAÇÃO/OBJETO

Educação Infantil/Creche: Atendimento educacional para crianças de seis meses a três anos e onze meses, em período integral.

6. VIGÊNCIA

Vigência da parceria: De fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Faixa Etária	2025
6 meses a 3 anos	185

8. JUSTIFICATIVA

• Contexto Local

A instituição desempenha um papel essencial na oferta de vagas para educação infantil em São Joaquim da Barra. Atendemos a uma demanda reprimida identificada pelo Departamento de Educação do Município. Essa deficiência impacta principalmente mães trabalhadoras que necessitam de um ambiente seguro e educativo para seus filhos.

• Impacto Social

Proporcionamos um ambiente educativo de qualidade, promovendo desenvolvimento integral e contribuindo para a formação de futuros cidadãos. Nosso trabalho alinha-se à BNCC e aos artigos 53 e 54 do ECA, que asseguram às crianças o direito à educação e ao desenvolvimento integral.

• Alinhamento com Políticas Públicas

Nosso plano reflete as diretrizes da BNCC, promovendo educação de qualidade baseada nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

9. OBJETIVOS

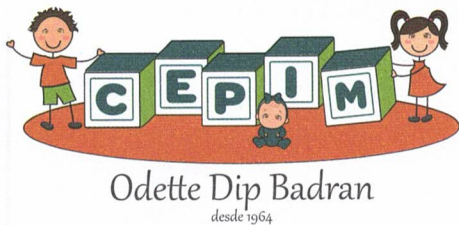
• Objetivo Geral:

Proporcionar educação e cuidado integrados, promovendo o desenvolvimento integral das crianças por meio de atividades lúdicas e pedagógicas.

• Objetivos Específicos:

- ✓ Fortalecer o planejamento pedagógico e a formação contínua
- ✓ Estimular competências sociais, emocionais, motoras e cognitivas.
- ✓ Fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade.
- ✓ Garantir articulação eficiente com a Secretaria Municipal de Educação.





43

CEPIM
CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE
"ODETTE DIP BADRAN"
CNPJ: 59.851.576/0001-05

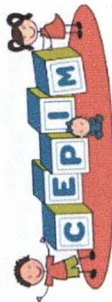
- ✓ Garantir transparência na execução das atividades e uso de recursos.
- ✓ Implementar metodologias ativas para estimular criatividade e engajamento.
Projeção do impacto sustentável das ações.

10. METAS/INDICADORES/MONITORAMENTO/CRONOGRAMA

[Handwritten signature]

FIM
BOMBO





Odette Dip Badran
coordenadora

CEPIM - CENTRO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E MATERNIDADE "ODETTE DIP BADRAN"

CNPJ: 59.851.576/0001-05

Área	Objetivo	Metas Qualitativas	Metas Quantitativas	Indicadores	Ferramentas de Monitoramento	Cronograma
Trabalho com Profissionais da Educação	Fortalecer o planejamento pedagógico e a formação contínua.	Assegurar conteúdos alinhados ao desenvolvimento infantil, com objetivos claros e compartilhados.	- 1 projeto didático por semestre/turna. - 85% de participação nos encontros de formação e reuniões.	- Relatórios mensais das atividades. - Feedbacks qualitativos dos educadores.	- Relatórios mensais. - Observação sistemática.	- fevereiro a dezembro Capacitações, Reuniões semanais e desdobramento dos Projetos.
Trabalho com as Crianças	Estimular competências sociais, emocionais, motoras e cognitivas.	Promover autonomia, criatividade e habilidades socioemocionais.	- 95% das crianças participando. - 03 atividades pedagógicas diárias. - 04 atividades específicas por mês.	- Registro de engajamento. - Planilha de avaliação da turma	- Registros fotográficos. - Relatório mensal por etapa segundo a BNCC.	- Mensal: Execução, relatório das atividades.
Trabalho com Famílias e Comunidade	Fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade.	Criar um ambiente de acolhimento e diálogo contínuo.	- 1 reunião por semestre. - 2 pesquisas de satisfação anuais. - 2 eventos comunitários/ano.	- Lista de presença. - Taxa de retorno das pesquisas.	- Registro de reuniões e eventos. - Feedbacks qualitativos.	- Semestral: Reuniões com famílias. - Semestral: Eventos comunitários.
Trabalho com o Município	Garantir articulação eficiente com a Secretaria	Participar de 95% das reuniões agendadas.	Cumprir 95% dos prazos estabelecidos.	- Relatórios aprovados pela Secretaria. - Registro das	- Relatórios submetidos. - Avaliação de feedbacks.	- Mensal: Reuniões e envio de relatórios.



RUA PIRATININGA, 1113 SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

fone (16) 3818-2459 www.cepimsp.org.br cepim.odt@gmail.com

	didática e metodologias através de reuniões pedagógicas semanais.		
Educadoras	Ensinam e cuidam de crianças na faixa etária de 6(seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses; zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer dos bebês e crianças. Organizam atividades e realizam as práticas pedagógicas visando o desenvolvimento integral de todos.	2.008,65	15
Auxiliares de sala	Auxiliam com a organização e manutenção do ambiente de sala de aula, dando suporte as educadoras; acompanham os alunos ao banheiro, nas rocas, nas refeições e demais locais da instituição, ajudando nas orientações quando for necessário.	1.650,60	03
Serviços Gerais I	Executam serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos lavagem de roupas e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	1.534,32	04
Serviços Gerais II	Auxiliam o preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	1.988,70	02
Assistente Administrativo	Auxilia no atendimento ao público, na organização de documentos, na fiscalização e controle no uso de materiais, execução de matrículas, auxilia nas compras e prestações de contas, dentre outros afazeres administrativos.	2.580,90	01



Psicóloga	Desempenha funções de avaliação, orientação, prevenção e intervenção psicológica, promovendo saúde mental, desenvolvimento emocional, social e cognitivo, além de apoiar professores, educadores e familiares na criação de um ambiente saudável e estimulador.	2.709,00	01
Assistente Social	Desempenha funções de suporte socioemocional, acompanhamento familiar, articulação com redes de apoio, promoção de direitos, desenvolvimento de projetos, avaliação socioeconômica, orientação parental e mediação de conflitos para garantir o bem-estar, desenvolvimento integral e proteção das crianças.	--	01
Nutricionista	Organiza e supervisiona os serviços da cozinha elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; faz os acompanhamentos nutricionais dos alunos; orienta educadoras quanto à alimentação escolar; elabora cardápios e demais documentos pertinentes à área de atuação.	2.821,35	01
Obs.: Todas as funcionárias são contratadas com vínculo celetista e cumprem 44 horas semanais, exceto a Psicóloga que é prestadora de serviços.			

13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO
Recursos Humanos (salários, benefícios, adicionais por tempo de serviço, gratificação por tempo de serviço, gratificação por assiduidade, AP (Aula de Planejamento), gratificação por função de direção, encargos, rescisões, 13º salário, férias, plano de saúde, abono pecuniário, adiantamento salarial, horas extras e estagiários).	152.500,00
Materiais de Consumo (escritório, papelaria, limpeza, cozinha e consumo em geral)	100.000,00
Materiais de Manutenção (construção, elétricos, manutenção em geral)	6.000,00



Serviços de Terceiros (assessoria contábil, assessoria técnica, psicóloga, manutenção de equipamentos, manutenção predial, vale alimentação, vale transporte e outros profissionais)	40.700,00
Utilidade Pública (CTBC e CPFL)	0,00
Equipamentos e Bens Permanentes	28.559,96
Total	327.759,96
Obs.: O vale alimentação será reajustado a partir de setembro em razão deste aditivo.	

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR PREVISTO	MÊS	VALOR PREVISTO
OUTUBRO	163.879,98	NOVEMBRO	163.879,98

15. AVALIAÇÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ✓ As avaliações serão realizadas mensalmente por relatórios das atividades desenvolvidas e semestralmente através do impacto social e educacional.
- ✓ Taxa de participação das famílias em eventos escolares.
- ✓ Progresso no desenvolvimento infantil com base em avaliações individuais.
- ✓ Satisfação dos pais e responsáveis avaliada por pesquisas anuais.
- ✓ As prestações de contas serão realizadas mensalmente e entregue no Departamento responsável.

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro de Proteção à Infância e Maternidade "Odette Dip Badran", declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra, 12 de setembro de 2025.


Faez Borini Chaul
Presidente

